



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento do servidor técnico-administrativo em educação **IVERSON MORANDI DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1517253, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Sistemas de Engenharia na Universidade Católica de Petrópolis, na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 06/02/2015 a 01/07/15, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.021002/2014-16.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos